



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2025

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO ESPORTIVO “ISLANDER
SOUZA” AO PROFESSOR E TREINADOR
“GENTIL EDUARDO CARDOSO” PELOS
FORMIDÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PRD

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda de Honra ao Mérito Esportivo "Islander Souza" ao professor e treinador **Gentil Eduardo Cardoso**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços, por meio do esporte, ao município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o professor **Gentil Eduardo Cardoso**, figura de grande importância no esporte estudantil de Parauapebas, pela sua dedicação e pelos serviços prestados ao município ao longo de décadas.

Motivações para a homenagem:

1. Excelência no esporte escolar e competições

✓ *Sob sua orientação, a equipe de handebol masculino da Escola Fernando Pessoa tornou-se tetracampeã invicta do **Super JEPs** (Jogos Estudantis Paraenses). Fonte: parauapebas.pa.gov.br*

✓ *A mesma equipe foi bicampeã nos **Jogos Escolares Brasileiros (JEBs)** em 2023, competindo entre estudantes de todos os estados do país. Fonte: parauapebas.pa.gov.br*

✓ *Gentil atua há mais de trinta anos transformando vidas por meio do esporte, como professor de Educação Física e técnico. Fonte: parauapebas.pa.gov.br+1*

✓ *A cidade de Parauapebas classifica equipes sob sua coordenação para competições regionais e nacionais de estudantes. Fonte: parauapebas.pa.gov.br*

2. Formação de caráter e cidadania

✓ *Além do aspecto competitivo, o professor Gentil prioriza o desenvolvimento humano dos alunos: seu trabalho educativo, baseado em disciplina, ética e dedicação, contribui para a construção de cidadãos mais responsáveis e comprometidos.*

✓ *O esporte praticado na escola sob sua coordenação tem servido como ferramenta de inclusão social e de promoção de valores essenciais para a juventude do município.*

3. Compromisso com a longevidade e persistência

✓ *Sua carreira como técnico e educador se estende por décadas, demonstrando compromisso contínuo com o desenvolvimento esportivo em Parauapebas.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

✓ *Mesmo diante das dificuldades financeiras ou estruturais típicas do esporte escolar, Gentil e sua equipe têm conseguido resultados expressivos e representativos, fruto de sacrifício, planejamento e amor pela modalidade.*

4. Impacto social e inspirador

✓ *As conquistas de seus alunos não são apenas troféus: refletem uma missão social. O esporte escolar estimulado por Gentil promove autoestima, trabalho em equipe, superação e esperanças para jovens que, muitas vezes, encontram no esporte um caminho de transformação.*

✓ *Seu trabalho inspira outros professores, atletas e gestores municipais a reconhecerem o poder educativo do esporte.*

Diante de todo o exposto, a outorga da **Comenda do Mérito Islander Sousa** ao **Professor “Gentil Eduardo Cardoso”** se apresenta como uma justa e merecida homenagem por parte desta Casa legislativa. Esta condecoração não somente reconhece o valor esportivo e pedagógico de sua trajetória, mas também reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a valorização daqueles que contribuem de forma significativa para a formação das novas gerações e para a promoção do esporte no município.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo e, subsequentemente, a realização da Sessão Solene para a entrega da comenda.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD